



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

DECISÃO SJAP-DIREF 241/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002309-65.2026.4.01.8003

ASSUNTO: Contratação direta. Dispensa de licitação. Roteiro Flor da Samaúma. Encontro de Diretores da SJAP 2026.

Cuida-se de procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da [Lei n. 14.133/2021](#), destinado à contratação da empresa **J M G CAPIBERIBE LTDA**, CNPJ n. 43.537.537/0001-06, para a realização do roteiro imersivo Flor da Samaúma, em 22/10/2026, destinado a 23 (vinte e três) participantes do Encontro de Diretores de Secretaria de Vara e de Núcleos Administrativos da SJAP – Edição 2026.

Decido.

Acolho a manifestação da SECAD (26118878) e o Parecer Jurídico da ASJUR (26118864). Considerando a regularidade da instrução, a justificativa da escolha do fornecedor, a compatibilidade do preço, a Certidão de Não Fracionamento 26117889 e a disponibilidade orçamentária informada pela SEPLO (26095806), **com fundamento no art. 71, inciso IV, da [Lei n. 14.133/2021](#), resolvo:**

a) adjudicar o objeto da presente dispensa de licitação à empresa **J M G CAPIBERIBE LTDA**, CNPJ n. 43.537.537/0001-06, pelo valor global de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 26111287;

b) homologar a dispensa de licitação.

Autorizo a contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei n. 14.133/2021](#), mediante emissão da correspondente nota de empenho, em substituição ao instrumento contratual, conforme o art. 95, inciso I, da mesma Lei.

Determino o encaminhamento dos autos:

- . **À CEBIB**, para publicação do extrato da contratação direta;
 - . **À SEPLO**, para emissão da nota de empenho;
 - . **À SELIT**, para renovação da consulta cadastral indicada no Relatório 26112239 e conclusão dos registros da dispensa de licitação;
 - . **Ao SERGOV**, para os registros pertinentes e divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
 - . **À SEDER**, para ciência e acompanhamento da execução do objeto.
- Macapá/AP, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE HANDRO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lira Handro, Diretor do Foro**, em 19/10/2026, às 13:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26118890** e o código CRC **AF34E3F9**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/
0002309-65.2026.4.01.8003

26118890v10